



PROCESSO Nº:

12.865-1/2010

INTERESSADOS(AS):

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DENIZE ROSA DE MORAIS

FAUSTINO ANTÔNIO DA SILVA NETO

MARCOS JOSÉ DA SILVA

RENATO TAPIAS TETILLA

ANTÔNIO GONÇALO PEDROSO MARINHO DE

BARROS

MURILO DOMINGOS (IN MEMORIAM)

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

CARLOS RAIMUNDO ESTEVES – OAB/MT Nº 7.255 –

GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA – OAB/MT Nº 4.032

JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA – OAB/MT Nº 5.053-B

GABRIELA DE SOUZA CORREIA – OAB/MT Nº 10.031

LORENNNA FERNANDES GODOY – OAB/MT Nº 18.892

ISMAEL ALVES DA SILVA – OAB/MT Nº 11.855

KEILLA MACHADO – OAB/MT Nº 15.359

MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO – OAB/MT Nº 15.436

MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA JÚNIOR – OAB/MT Nº 9.839

ANTÔNIO EDUARDO DA COSTA E SILVA – OAB/MT Nº 13.752

MAURICIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR ADVOCACIA S/S – OAB/MT nº 392

REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

ASSUNTO:

RELATOR:

SESSÃO DE JULGAMENTO:

21/03 A 25/03/2022 – TRIBUNAL PLENO (PLENÁRIO VIRTUAL)

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 72/2022 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2430, datada de 6/04/2022, e publicado em 7/04/2022.

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013





Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao serviço de arquivo.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 5/05/2022.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

VÂNIA LIMA DE AZEVEDO
Secretária-geral do Plenário Virtual

ÂNGELA PATRÍCIA SOUSA MARQUES
Secretário-geral do Tribunal Pleno

